ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Convite nº 03/2022

Processo nº 155/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS.

PREÂMBULO

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Iracemápolis, situada na Praça da Matriz, nº 104, Centro, CEP: 13495-043, na cidade de Iracemápolis/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 15/2022, de 18 de novembro de 2022, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO ¨DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO¨ e ¨PROPOSTA DE PREÇO¨ para a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, de acordo com o Edital Convite nº 03/2022 e Anexo I – Termo de Referência.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação, Larissa Corsi Belotto, Andreia Fabiana Bombo Bosque e Otair Benedito de Souza, sob a presidência da primeira.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; 2) GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA; 3) PLANEXCON – GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA e 4) NORTE CONSULTORIA LTDA - EPP.

Manifestaram interesse em participar deste certame, as empresas NORTE, representada por Raul e PLANEXCON, representada por Mirela dos Santos Faria.

Compareceu à sessão apenas a empresa NORTE.

Dando início aos trabalhos, foram recolhidos os envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: 1) GEPAM – s/ representante; 2) PLANEXCON – s/ representante; 3) CONAM – s/ representante; 4) NORTE – Representante: Diego Martins Pazini – CPF: 336.678.868-29

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

As empresas GEPAM, PLANEXCON e NORTE são microempresa ou empresa de pequeno porte.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem os requisitos do Edital Convite nº 03/2022: 1) GEPAM, 2) PLANEXCON, 3) CONAM e 4) NORTE.

Em seguida, a Sra. Presidente permitiu o uso da palavra aos licitantes participantes e a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes de proposta das empresas consideradas habilitadas, lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS:	PREÇO GLOBAL:
GEPAM	R$ 84.000,00
PLANEXCON	R$ 151.800,00
CONAM	R$ 156.600,00
NORTE	R$ 144.000,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a proposta da empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA, que apresentou a melhor proposta global no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

A Sra. Presidente permitiu o uso da palavra aos licitantes presentes. A empresa NORTE se manifestou sobre a inexequibilidade do valor proposto pela empresa vencedora em face do valor estimado e das outras propostas apresentadas.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, publicada nos locais de costume e encaminhada para as empresas que não contaram com representante legal na sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

LARISSA CORSI BELOTTO

ANDREIA F. BOMBO BOSQUE

OTAIR BENEDITO DE SOUZA

LICITANTES:

NORTE CONSULTORIA LTDA - EPP